



## **PARECER DE SUPERVISÃO**

<b>PROCESSO Nº:</b>	162876/2014
<b>INTERESSADO:</b>	Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU
<b>ASSUNTO:</b>	Representação de Natureza Interna
<b>RELATOR:</b>	Conselheiro Waldir Júlio Teis
<b>AUDITOR:</b>	Benedito Carlos Teixeira Seror

**Senhor Secretário**

Em cumprimento ao que estabelece os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução Normativa nº 7/2015 – TP o relatório técnico (DOC. 174219/2015) está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Assim sendo, ratifica-se o relatório da equipe técnica por seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2016.

(assinatura digital)

**NILSON JOSÉ DA SILVA**

Auditor Público Externo

Matrícula 2029871